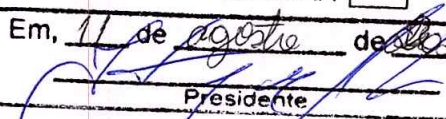




**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 164/2021

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>11</u> de <u>agosto</u> de <u>2021</u>	
 Presidente	

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exm^o. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da Secretaria competente, que providencie o término do calçamento do encontro das Ruas do Jaú e Rua da Vila ambas são na Vila Aripibú.

JUSTIFICAÇÃO

A seguinte Indicação tem como objetivo concluir o término da união de uma rua com a outra.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 11 de agosto de 2021.


Edgar José da Silva Neto
Vereador